ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2023

Data: 15/12/2023
Horário: 10h – 11h
Modalidade: Virtual
Local: Microsoft Teams
Objeto: Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**UNIDADE**
Dra. Leopoldina de Andrade Fernandes	10256	Juíza – Membra da Comissão	Fórum Clóvis Beviláqua
Dr. Gúcio Carvalho Coelho	2293	Juiz – Supervisor da Comissão	Corregedoria-Geral da Justiça
Iane Carolina Rodrigues Ferreira	47189	Servidora – Membra da Comissão	Coordenadoria de Educação Corporativa
Claúdio Aparecido Bento Monteiro	3281	Servidor – Membro da Comissão	SETIN
Francisca Andrea Ribeiro de Vasconcelos	42708	Servidora – Membra da Comissão	Diretoria Estadual de Atendimento
Lucas Macario Oliveira de Queiroz	50249	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Auxílio a Produtividade
Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Apoio às Comissões
Marcela Fonseca Grangeiro	7780	Servidora – Membra da Comissão	Gerencia de Engenharia e Arquitetura

PAUTA

- Apresentação, ajustes e validação do Plano de Ação 2023-2025;

- Estratégia para obter dados PLS-JUD e definição dos responsáveis para coleta e preenchimento dos dados;
- Elaboração do Relatório anual de desempenho;
- Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

A reunião teve início com o Dr. Gúcio Carvalho cumprimentando a todos e contextualizando brevemente a necessidade do encontro. Em seguida, Marcelo Braga deu continuidade, lendo rapidamente a pauta e apresentando o plano de ação, abordando atividades concluídas e aquelas que demandam mais esforço para serem cumpridas.

Marcelo Braga percorreu o plano, apresentando uma exposição sucinta dos objetivos propostos. Dr. Gúcio destacou a importância de assegurar a continuidade das ações, mesmo diante de futuras mudanças na composição da comissão e possível expiração da vigência dos membros atuais, o que poderia resultar na não utilização de determinados benefícios previstos no plano de ação. Esse destaque foi especialmente direcionado às capacitações internas, levando em consideração a atual composição da comissão. Marcelo, em seguida, explicou a necessidade de atribuir responsáveis a cada ação proposta, destacando a responsabilidade de articular com as áreas envolvidas e acompanhar o desenvolvimento das ações.

Em relação à inclusão de novas ações, além das previstas no plano, Iane Carolina abordou a temática das capacitações, informando sobre a inclusão de cursos para magistrados no plano de capacitação da ESMEC, previstos para ocorrer ao fim de janeiro. Para a chegada de uma nova turma de servidores em fevereiro de 2024, Iane propôs a designação de um membro da comissão para realizar uma palestra/workshop para levar o tema da comissão. Quanto às capacitações em geral de 2024, ficou acordado que as temáticas serão definidas em janeiro/fevereiro e comunicadas às Comissões do tribunal.

Marcelo abordou o terceiro objetivo do plano, que trata de “sensibilizar e conscientizar”, mencionando o novo site da comissão em desenvolvimento. Ele ressaltou a necessidade de atribuir responsáveis às ações destacadas em amarelo no plano de ação, e Dra. Leopoldina de Andrade se ofereceu como responsável para duas das ações.

Quanto à promoção de eventos de conscientização, discutiu-se a viabilidade da ação, considerando seu impacto na carga de trabalho da comissão. A proposta foi reformulada para identificar unidades capazes de organizar eventos alinhados à proposta da comissão, uma vez

que a ação inicial estaria mais coerente com as atribuições de uma unidade de acessibilidade e inclusão, mesmo que este ainda não exista no tribunal. Dr. Gúcio sugeriu alinhar essa ação ao planejamento de eventos do Fórum Clóvis Bevilaqua, incluindo a pauta da comissão, o que foi aprovado pelos presentes. O texto no plano foi ajustado para a identificação de unidades capazes de organizar eventos com temáticas que permitam parcerias para inclusão de pautas da comissão. Após a discussão, a ação, inicialmente sem responsável, foi atribuída ao servidor Cláudio Monteiro.

Andrea Vasconcelos complementou a decisão destacando a importância de concentrar eventos temáticos em um único ambiente, evitando a pulverização de temas como violência doméstica e espectro autista. Ela enfatizou a necessidade de uma força-tarefa para fortalecer os eventos, promovendo a colaboração entre equipes, acessibilidade e a Diretoria de Atendimento. Acredita que, dessa forma, o programa alcançará um público maior de maneira mais eficaz.

Marcelo abordou o monitoramento periódico das ações das unidades responsáveis pelos indicadores de desempenho, atribuindo essa responsabilidade a todos os membros da comissão. Ele destacou a necessidade de uma planilha para controle dos indicadores, com ênfase na dificuldade de identificar responsáveis por áreas específicas.

A discussão sobre a planilha envolveu a divisão interna de responsabilidades, com Lucas Queiroz expressando preocupação com a conciliação de atividades prioritárias. Na discussão sobre monitoramento e controle, Marcelo Braga destaca a importância de prestar contas ao CNJ, propondo um levantamento estatístico diagnóstico no âmbito do poder judiciário cearense. Ele enfatiza a verificação dos dados cadastrais dos profissionais com deficiência junto a SGP, considerando a possível falta de completude desses dados. A proposta é solicitar a SGP a realização de uma revisão, se necessário, para garantir informações precisas. Dr. Gúcio Carvalho alerta sobre a importância de um diagnóstico detalhado, considerando a temática para o judiciário de todo o estado.

A discussão se estendeu à oferta de suporte, incluindo intérpretes, nos processos judiciais, em conformidade com a recomendação CNJ n° 81/2020. Destacou-se a importância de conscientizar magistrados sobre essa recomendação para garantir a adequação do TJCE.

Ações futuras foram mencionadas, incluindo a elaboração de um relatório de aderência à Resolução CNJ nº 401/2021 e normas correlatas, levando em consideração a viabilidade. Além disso, propôs-se que o diagnóstico seja apresentado à Presidência pelo Dr. Gúcio. Marcelo

Braga destacou a necessidade de atender aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade em 2024 e enfatizou que um dos requisitos, o que diz respeito à temática de Linguagem Simples, deverá ser tratada pelo Laboratório de Inovação.

A criação de uma unidade de acessibilidade foi discutida, com base em propostas anteriores da comissão. A importância de revisar, estudar e apresentar propostas normativas para viabilizar essa unidade foi destacada, sugerindo pesquisa de ações de outros tribunais como embasamento.

A proposta de fomentar parcerias internas e externas para promover a inclusão e acessibilidade foi debatida, com sugestões como formar parcerias com instituições e cadastrar ações de sucesso no portal de boas práticas. A Dra. Leopoldina expressou sua concordância com as colocações e enfatizou a importância de metas possíveis e prioritárias, enquanto Marcelo Braga destacou a necessidade de realizar um diagnóstico para identificar áreas que precisam de atenção imediata.

Na fase final da reunião, os participantes discutiram a aprovação do plano e o agendamento do próximo encontro. Sugere-se pré-aprovar e compartilhar o plano para análise até o dia 19/12/2023. Após a análise e o prazo estabelecido, o plano de ação será considerado aprovado. A data proposta para a próxima reunião, definida em consenso entre os presentes, é 18 de janeiro, às 16:00h. A reunião caminhou para o encerramento, com a definição de compromissos e agenda para futuras discussões.

COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Contribuição e adição de responsáveis nas ações do plano que não possuem responsável definido.	19/12/2023	Todos
Reunião da Comissão	18/01/2024	Todos

APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia **10/01/2024** para o seguinte endereço de e-mail: marcelobraga@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, consequentemente, aprovando a Ata.